



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

Ata 613

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, a Mesa Administrativa reuniu, pelas dezassete horas, no edifício da Secretaria Geral da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei.-----

-----Estiveram presentes na reunião a Senhora Vice-Provedora , a
Senhora Tesoureira e os Senhores Secretários

Estiveram também presentes o Senhor Diretor Geral
e o colaborador que secretariou a
presente reunião.-----

-----Não esteve presente, por motivos pessoais, a Senhora Provedora -----

-----Em seguida os presentes debruçaram-se sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto Um:** Ratificação das decisões tomadas pela Senhora Provedora em sede de concursos públicos para a ampliação do Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança;

-----**Ponto Dois:** Carreiras e Categorias;-----

-----**Ponto Três:** Ponto de situação da candidatura ao Fundo de Socorro Social;-----

-----**Ponto Quatro:** Prenda de Natal – Colaboradores;-----

-----**Ponto Cinco:** Outros Assuntos;-----

-----**Ponto Um:** Entrando no ponto um da ordem de trabalhos, os Membros da Mesa Administrativa presentes procederam, por unanimidade, à ratificação das decisões tomadas pela Senhora Provedora em sede de concursos públicos para a ampliação do Centro Geriátrico Nossa Senhora da Esperança, nomeadamente:-----

Em 18 (dezoito) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezanove) - Declaração de nomeação dos elementos do Júri do concurso (Doc. 1);-----

Em 27 (vinte e sete) de Agosto de 2019 (dois mil e dezanove) - Prorrogação do prazo de entrega das propostas (Doc. 2);-----

Em 06 (seis) de Setembro de 2019 (dois mil e dezanove) - Decisão sobre lista de erros e omissões apresentada pela Sisfoz (Doc. 3);-----

-----**Ponto Dois:** Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos a Mesa Administrativa tomou conhecimento das informações internas número 71/2022 (Doc. 4) e 72/2022 (Doc.5) referentes a Carreiras e Categorias que se transcrevem abaixo:-----



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

----- **"INFORMAÇÃO N.º: 71 / 2022** **DATA: 21 de Novembro 2022** -----

----- **ASSUNTO: "Carreiras e Categorias – Encarregado Serv. Geral"** -----

-----Em cumprimento do Boletim de Trabalho e Emprego, 1ª série, n.º 47, de 22/12/2001, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre Santas Casas da Misericórdia e os trabalhadores ao seu serviço, que sofreu atualização por parte da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) para o Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 38, de 15/10/2016, Acordo coletivo entre a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e outras e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Publicas e Sociais e outros, o qual foi adoptado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. -----

-----A presente informação serve para denotar a mudança e subida na carreira da colaboradora que se encontra a integrar a função de Encarregado Serv. Geral, esta mudança ocorre após o período de integração neste serviço, pelo menos 6 meses: -----

-----A presente informação serve para denotar as mudanças e subidas nas carreiras dos funcionários com retroativos a Outubro e de acordo com a informação interna n.º 007/ERPI CI/2022: -----

• ----- Aj. Lar e Centro Dia II com o vencimento de 705€, no nível XIV, no 4º escalão, mudará Encarregado Serv. Geral I com o vencimento de 754€, no nível XII, mantendo o 4º escalão, pela sua antiguidade e prestação de bom e efetivo serviço. -----

----- **"INFORMAÇÃO N.º: 72 / 2022** **DATA: 21 de Novembro 2022** -----

----- **ASSUNTO: "Carreiras e Categorias"** -----

-----Em cumprimento do Boletim de Trabalho e Emprego, 1ª série, n.º 47, de 22/12/2001, que regula as relações de trabalho estabelecidas entre Santas Casas da Misericórdia e os trabalhadores ao seu serviço, que sofreu atualização por parte da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) para o Boletim de Trabalho e Emprego, n.º 38, de 15/10/2016, Acordo coletivo entre a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes e outras e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Publicas e Sociais e outros, o qual foi adoptado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei. -----



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI

Instituição Particular de Solidariedade Social

Tal como concertado na última reunião da Mesa Administrativa serve o presente para fazer-se o ponto de situação relativa à candidatura ao Fundo Socorro Social, assim:----

- 1. Desencadeamos o processo solicitando à UMP que nos indicassem o necessário para a emissão de parecer e assim podermos apresentar candidatura ao Fundo Socorro Social (16 de setembro de 2022). -----*

Para o efeito a UMP solicitou um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemple as medidas de redução de despesa e captação de receita espelhadas em demonstrações financeiras previsionais (Balanço/Demonstração de Resultados) para o horizonte temporal necessário à nossa recuperação. -----

- 2. Plano de Reequilíbrio Financeiro e/ou Estudo de Viabilidade económico-financeiro encontra-se em elaboração. -----*

Dado que a Instituição não possui recursos especializados para o efeito e o nosso contabilista também não tem conhecimento nessa área, o mesmo recorreu a um técnico especializado, o qual se encontra a elaborar o nosso estudo de viabilidade financeira (4 de novembro de 2022);-----

- 3. A Mesa Administrativa aprovou o PAO para o ano de 2023 onde se encontra refletido a intenção de tomadas de decisões na implementação de medidas estratégicas e cruciais para a sustentabilidade financeira da Instituição nomeadamente na redução de gastos com o pessoal que se consubstanciará através de uma candidatura ao Fundo de Socorro Social (9 de novembro de 2022); -----*

- 4. Já foi solicitado ao Departamento dos Recursos Humanos para anexar e fundamentar a Candidatura mencionada a simulação dos encargos com o pessoal para 2023 nas duas seguintes situações:-----*

4.1. quadro de pessoal atual considerando aumento do vencimento mínimo para 2023 e a atualização da tabela salarial (UMP/CNIS);-----

- 4.2. Considerando os seguintes pressupostos:-----*

- aumento do vencimento mínimo para 2023;-----*
- a atualização da tabela salarial (UMP/CNIS);-----*
- pelo menos 12 colaboradores a quem não se irá renovar o contrato em 2023 conforme lista em anexo;-----*



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA DE REI
Instituição Particular de Solidariedade Social

Blank lined area for text entry.